

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de reabertura do procedimento de Chamamento Público para Credenciamento nº **002/2022** iniciado no dia vinte e três de maio de 2022, às nove horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Promoção Social, na Rua José Gois, nº 07, centro, Inaciolândia, estado de Goiás, onde vieram-se novamente a se reunir no mesmo dia às 13:00 horas, também na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio de Prédio da Promoção Social, na Rua José Gois, nº 07, centro, Inaciolândia, a Comissão designada pelo Decreto nº. 247/2022, de 03 (três) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na qual fez a reabertura do Chamamento público para credenciamento e contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços na área da saúde, com atendimentos junto ao Hospital Municipal, Postos de Saúde (ESF's) e nos programas de Saúde Municipal, dentre outras necessidades da rede de saúde pública do Município de Inaciolândia-GO, tudo conforme termo de referência, discriminações no Edital de Chamamento e de acordo com os ditames da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Ato contínuo, foi recebida ATA do Conselho Municipal de Saúde sobre o credenciamento nº 002/2022, onde os conselheiros reuniram e analisaram todas as documentações apresentada no Chamamento Público para de Credenciamento nº 002/2022, onde foram analisados os documento de credenciamento, proposta comercial e habilitação dos candidatos, assim posteriormente foi confeccionado a lista dos candidatos que cumpriu todas as exigência do referido edital, considerando todos aptos para serem contratados pelo referido Fundo Municipal de Saúde. Ato contínuo após receber a respectiva ATA a CPL – Comissão Permanente de Licitações decide apontar a empresa declarada apta para o credenciamento em suas respectivas funções e cargos que são: Empresa **CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.763.224/0001-83, para prestar serviços de Médico(a) Clínico ESF, com o importe de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)** por mês e Médico(a) Plantonista com o importe de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** por plantão de 12 horas, e para Médico(a) Pediatra, com o importe de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** por mês e Médico(a) Ginecologista e Exames de Ultrassonografia, com o importe de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** por mês, e Auditoria Médica, com o importe de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** por mês, e Médico com Endoscopia Digestiva Alta, com o importe de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** por mês, e Médico Diretor Técnico, com o importe de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** por mês, e Médico(a) Plantonista, ginecologista, obstetra, anestesista, ultrassonografia, com o importe de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)** por mês, e Médico(a) Plantonista retaguarda, com o importe de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por plantão de 12 horas, sagraram-se vencedores e aptos para as presentes áreas de autuação com suas documentações de acordo com o edital, estando sua proposta oferecida dentro do valor estampado no edital. Encerrado essa fase, foi constatado que os valores propostos estão de acordo com o termo de referência, não superior aos valores ali descritos estando assim apta e declarada vencedora conforme descrições acima para o presente Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2022. Uma vez aceitável os valores de contratação dos respectivos profissionais esta Comissão Permanente de Licitação dá-se por satisfeita, no que tange ao entendimento legal para a contratação dos profissionais aqui descritos pelo procedimento de credenciamento. Assim, após a assinatura desta, uma vez que não fora feito nenhuma impugnação ou recurso até o presente momento, sendo expressamente

declarado por todos, a CPL - Comissão Permanente de Licitação determinou que fosse o presente procedimento encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, para efeito de adjudicação e posterior homologação. Não havendo nada mais a se tratar, a CPL - Comissão Permanente de Licitação declarou encerrado os trabalhos, e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. Inaciolândia-GO, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

  
REGIANE FRANCELINA FERREIRA  
Presidente

  
EDUARDO GOUVEIA DOS SANTOS  
Membro